



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620261571779

1. Responsável Técnico**EDUARDO BARROSO**Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2618356470**Registro: **5070428990-SP**

Registro:

2. Dados do ContratoContratante: **Prefeitura Municipal de Rifaina**CPF/CNPJ: **45.318.995/0001-71**Endereço: **Rua Barão de Rifaina**Nº: **251**

Complemento:

Bairro: **Centro**Cidade: **Rifaina**UF: **SP**CEP: **14490-007**

Contrato:

Celebrado em: **21/05/2026**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **8507,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra ServiçoEndereço: **Rua PADRE CÉSAR GARDINI**Nº: **115**Complemento: **PARQUE ECOLOGICO GERALDO JORGE**Bairro: **CENTRO**Cidade: **Rifaina**UF: **SAO PAULO**

CEP:

Data de Início: **21/06/2026**Previsão de Término: **21/06/2027**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Cultural**

Código:

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Rifaina**CPF/CNPJ: **45.318.995/0001-71****4. Atividade Técnica**

Quantidade

Unidade

Fiscalização**1****Fiscalização de serviço
técnico****Relatório de
Acompanhamento de
Evolução de Obra - RAE****16323,17000****metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Revitalização do Parque Municipal Geraldo Jorge, compreendendo melhorias estruturais, modernização dos equipamentos de lazer, adequações de acessibilidade, paisagismo, iluminação e demais intervenções necessárias.

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 2026

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

EDUARDO BARROSO - CPF: 421.010.408-67

Prefeitura Municipal de Rifaina - CPF/CNPJ: 45.318.995/0001-71

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 108,39

Registrada em: 22/05/2026

Valor Pago R\$

108,39

Nosso Numero: 2620261571779

Versão do sistema

Impresso em: 22/05/2026 15:20:44

Autenticação de ART
2620261571779